



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 641/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR

Brasília, 5 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **OMAR AZIZ**  
Senado Federal - Presidente da CPI Pandemia  
Praça dos Três Poderes - sec.cpipandemia@senado.leg.br

**Assunto: Informações referentes ao Requerimento nº 956/2021-CPIPANDEMIA.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 1719/2021 - CPIPANDEMIA, de 30 de junho de 2021, que encaminhou o Requerimento nº 956/2021-CPIPANDEMIA, informo que não consta do acervo deste órgão processo judicial relacionado ao aludido deputado.

2. Registro que consta a tramitação do (i) Procedimento 1.00.000.004358/2017-11, com sigilo em razão do art. 198, § 2º, do Código Tributário Nacional, combinado com o § 2º do artigo 8º da Lei Complementar n. 75/1993, assim como do (ii) Procedimento 1.00.000.017217/2020-55, com sigilo em virtude do art. 7º, § 3º, da Lei n. 12.850/2013.

3. Ressalto, contudo, que as informações penais dos feitos junto ao Supremo Tribunal Federal são usualmente protegidas por sigilo e, portanto, para aquela Corte também devem ser dirigidos pedidos de informação.

Cordialmente,

  
**Humberto Jacques de Medeiros**  
Procurador-Geral da República, em exercício